

relatório de avaliação.

III. Após a decisão proferida, o processo será encaminhado ao auditor fiscal responsável pela avaliação para, se for o caso, implantar os valores decididos.

IV. A ciência ao contribuinte será dada somente após a implantação dos valores decididos, mediante fornecimento de cópia da decisão proferida.

Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapuava, 19 de março de 2019.

JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ
Delegado

23021/2019

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 14558 DE 21/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 12365 DE 04/06/2009 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSE ROBERTO MARIM, R.G. 15955759, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1/6/2009 A 29/8/2009	1/5/1990 A 30/4/1995

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 14559 DE 21/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 12798 DE 04/05/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSE ROBERTO MARIM, R.G. 15955759, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2/5/2011 A 30/7/2011	1/5/1995 A 30/4/2000

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 14560 DE 21/03/2019

ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

RETIFICAR A PORTARIA N. 13092 DE 13/07/2012 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSE ROBERTO MARIM, R.G. 15955759, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2/7/2012 A 29/9/2012	1/5/2000 A 30/4/2005

23763/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 060, DE 19 de março DE 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos por 90 (noventa) dias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como na Instrução Normativa DPG nº 001/2014;

CONSIDERANDO a Resolução DPG 212/2018, que instituiu a Comissão de Procedimento Administrativo Específico;

CONSIDERANDO o memorando de 12/03/2019, oriundo da Comissão Especial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Específico no Procedimento nº 13.485.612-2, por 90 (noventa) dias, conforme previsão do art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 212/2018.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

23751/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 064, DE 21 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia aprovados no III Concurso
para a Carreira de Defensor Público*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº

136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.396.647-8, que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Estadual nº 212/2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o estudo de impacto para o preenchimento de vaga, conforme contido no Protocolo Administrativo nº 15.602.682-4, vaga esta ainda não preenchida em razão da renúncia à ordem de classificação realizada nos autos nº 15.645.618-7 pelo candidato Rafael Miranda Santos nomeado pela Resolução DPG nº 047/2019;

CONSIDERANDO a desclassificação do candidato Danilo Keiti Goto, conforme contido no Protocolo nº 15.557.886-5;

CONSIDERANDO, portanto, a atualização da lista de classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, e dentro do número de vagas, 01 (um/a) candidato/a aprovado/a e apto/a em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO GERAL
RENATA GROETAERS DOS SANTOS

23925/2019

EDITAL EDEPAR Nº 05/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Convoca os Defensores(as) Públicos(as) Interessados em participar do curso "III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal"

A DIREÇÃO DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 2º, §§ 5º e 6º da Resolução DPG nº 195/2018,

CONSIDERANDO o recebimento do convite do Observatório da Mentalidade Inquisitória, para participação no curso "III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal", promovido pelo Centro de Estudos de Justicia de las Américas (CEJA), sediado em Santiago do Chile, em parceria com o Observatório de Mentalidade Inquisitória, com o apoio do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal (IBRASPP), a ser realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2019, em Curitiba/PR, e nos dias 01 a 04 de outubro em Santiago, Chile;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização profissional e os aperfeiçoamentos técnicos dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná para melhor desempenho das atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Superior da Defensoria Pública do Paraná e da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR em enviar ao evento representantes da Instituição, que irão reproduzir os conhecimentos adquiridos;

RESOLVE

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em concorrerem a **5 (cinco) vagas** custeadas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná para participar do evento na cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 22 a 25 de abril de 2019.

Art. 1º É requisito para participar da seleção ser Defensor(a) Público(a) em exercício na área criminal, audiências de custódia ou da execução penal e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º As inscrições serão recebidas até as 17h do dia 29 de março de 2019 através do e-mail escola@defensoria.pr.gov.br ou protocoladas na Secretaria da Escola da Defensoria Pública, localizada na Rua José Bonifácio, nº 66, 1º andar, juntamente com as informações contidas no Anexo I.

Art. 3º A Direção da Escola da Defensoria do Estado do Paraná selecionará o candidato, obedecendo a seguinte ordem de preferência:

I – ser Defensor(a) Público(a) com atribuição para atuar na área criminal, em audiências de custódia ou de execução penal;

II – não ter sido contemplado por edital referente à edição anterior do evento;

III – em caso de empate, proceder-se-á o sorteio.

§1º Não será admitida a participação de mais de um membro por área da mesma sede. Caso haja sorteio de dois membros da mesma área e sede, o segundo sorteado será desconsiderado, seguindo-se de novo sorteio para o preenchimento da vaga remanescente.

§ 2º Para inscrição o membro interessado deverá se comprometer a multiplicar a experiência adquirida no curso, em formatação a ser definida junto com a

EDEPAR, bem como apresentar manifestação do Coordenador de área/sede onde exerce suas atividades, sobre a possibilidade de frequência sem prejuízo ao bom andamento do serviço.

Art. 4º O sorteio ocorrerá até às 15h do dia 01 de abril de 2019 na EDEPAR, localizada na Rua José Bonifácio, nº 66, 1º andar, Curitiba.

Art. 5º O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná a partir do dia 01 de abril de 2019, constando o afastamento do Defensor Público de suas atribuições na data do evento na primeira etapa, que ocorrerá em Curitiba, Paraná.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 21 de março de 2019.

FLÁVIA PALAZZI

Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANEXO ÚNICO

Edital de Seleção EDEPAR nº 05/2019 – Requerimento de Inscrição

Excelentíssima Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

Venho através do presente solicitar minha inscrição para participar do evento "III Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal"

Nome:
E-mail:
Área de atuação/comarca:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Defensor(a) Público(a)

24052/2019



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

Central de Atendimento - DIOE
41 3200.5002